



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

**PROJETO DE LEI Nº 082/15**

**DATA 01/10/2015**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no exercício financeiro de 2015.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## **LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 95</b>  <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 0.695</b>	Fundo Municipal de Saúde Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF  Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <b><u>INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA - FARMACÊUTICA - IOAF</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	353	15.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 353.

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.695 – **INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – IOAF**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 353 para o exercício de 2015.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

**Art. 4º.** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.695 – INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – IOAF, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 353.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2015.

  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

**Aparecido Carlos Fernandes**  
Secretario Municipal da Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

**PROJETO DE LEI Nº 082/15**  
**Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária na fonte 353 para a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

É um recurso do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, repassado ao municípios, cuja finalidade é a estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal, é um recurso previamente planejado com plano de aplicação determinado, sendo sua execução exclusivamente vinculada ao plano.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito